



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 057/2023

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE
DIÁRIAS AO SERVIDOR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, a necessidade do servidor **BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS** permanecer na cidade de Belém por tempo superior ao previsto, em conformidade com o artigo 1º, §2º, da Resolução nº 004/2017, uma vez que os assuntos delimitados na Portaria nº 053/2023 não foram finalizados, em razão da necessidade da presença física da Presidência e da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, nos dias 26 de março à 01 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária ao servidor **BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS**, portador do CPF: 830.507.792-68, titular da Conta Bancária nº 000617359-4, Agência nº 0099-0 (Banco do Banpará), no valor total de R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 28 de março de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal